



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à contratação de OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM ENTRE A RUA GERCY DE OLIVEIRA E A RUA ELIZA GALVÃO BARBIERI - BAIRRO NITERÓI - ATÍLIO VAVACQUAES, conforme os anexos deste documento e com seu devido Termo de Referência.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para obra, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Solicitado pela SEMUR – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM.

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, por meio da SEMUR, identificou a necessidade de contratação de serviços para:

Extinguir, eliminar um grande problema de enjurrada (grande volume de água que escorre a céu aberto sobre a via pública atingindo moradias da parte mais baixa) e alagamento da Rua Gercy de oliveira e a Rua eliza galvão barbieri.

Esses serviços são essenciais para a manutenção da infraestrutura municipal e para a garantia da segurança e funcionalidade dos espaços públicos.

Justificativa da Necessidade:

Justificativa para a Contratação do Serviço de Execução da Obra de Construção rede de drenagem de águas pluviais entre as ruas gercy de Oliveira e a Rua Eliza galvão barberi - Niterói em Atílio Vivacqua, ES



Objetivo da Contratação:

A contratação do serviço de Contratação do Serviço de Execução da Obra de Construção rede de drenagem de águas pluviais tem o objetivo primordial de reforçar a infraestrutura de parte bairro Niterói, mitigando riscos associados à erosão e deslizamentos de terra. Essa medida é imperativa para garantir a segurança dos residentes, a integridade das propriedades e a estabilidade da infraestrutura local.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Prefeitura de Atílio Vivacqua-ES, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SEMUR), planeja contratar serviços para a construção de drenagem em manilha de concreto, incluindo caixas de passagem e tubos de pvc de 200 mm.. Este serviço é crucial para garantir a adequada drenagem da água pluvial, prevenindo possíveis danos estruturais e infiltrações que possam comprometer a integridade das vias e edificações.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento de preços dos itens a serem executados foram referências de DER rodovia e DER edificações conforme a Lei 14.133/2021 que define o preço de referência para contratações públicas. Esta lei estabelece que a pesquisa de preços é uma etapa fundamental para definir o valor estimado da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência e neste ETP.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS

A aquisição a ser contratada deveser compatível com o quantitativo e valor levantado, considerando no Termo de Referência e planilha orçamentaria desenvolvido pela SEMUR.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor orçado pela SEMUR É DE R\$ 50.221,17 E FOI UTILIZADO REFERENCIAL DE PREÇOS DO DER ES

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município, e está contida nas Ações de Programa de Controle de Riscos e manutenção, que tem como objetivo executar as manutenções preventiva e dar segurança para a população, mantendo a municipalidade pública e de serviços constantes, assim como sua importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento socioeconômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomenta suas potencialidades.

As despesas para a aquisição para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMUR e pela PMAV-ES.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a EXECUÇÃO em tela espera-se:

- Melhoria da qualidade de vida e segurança para os usuários das vias públicas e moradores



de residências onde ocorrem o evento.

- Eficiência operacional com menos necessidade de reparos futuros.

A aquisição do item deverá ser adquirida com economicidade, eficácia, eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, fornecimento de produtos, de forma a atender à necessidade da aquisição.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.
- b) Todas as solicitações citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser atendidas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não aplicável.

14. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida aquisição do objeto em questão é viável para contratação.

15. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma contratação de execução de serviços de drenagem conforme especificado, para atender às necessidades de infraestrutura municipal e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as



particularidades e funções, relativas a manutenção dos serviços da PMAV utilizando os locais mencionados, meio ambiente e execução de atividades das Secretarias Municipais;

A pretendida aquisição visa deliberar a aquisição deste item de para uso futuro do município e dar continuidade as atividades da PMAV. Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Marcos Tadeu Silva Barros

Matrícula 9091

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS TADEU SILVA BARROS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEMUR/NADM - SEMUR - PMAV
assinado em 12/02/2025 13:27:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2025 13:27:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS TADEU SILVA BARROS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMUR/NADM - SEMUR - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-50H8JL>